



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 248/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº [0001853-35.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo *Dimensionamento da Força de Trabalho* no âmbito deste Regional, integrado por dois representantes das seguintes unidades:

- I – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a quem compete a coordenação da comissão;
- II – Presidência;
- III – Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV – Diretoria-Geral;
- V – Escola Judiciária Eleitoral;
- VI – Secretaria Judiciária;
- VII – Secretaria de Tecnologia e Informação;
- VIII – Secretaria de Administração

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos o Coordenador será substituído pelos demais membros na ordem em que aparecem.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 235/2019 PRESI/GAPRES.

Art. 5º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/12/2021, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463776** e o código CRC **BA0ABA25**.



0001853-35.2021.6.01.8000

0463776v4

Criado por [karen](#), versão 4 por [fdjalma](#) em 14/12/2021 16:15:28.